



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OFÍCIO Nº032/2017

30 de janeiro de 2017, Tucumã-PA.

Ao Exmo.

Sr. Adelar Pelegrini

Prefeito Municipal de Tucumã

Senhor Prefeito,

Com Base no **art. 57, 1º inciso II da Lei 8666/93 de 21 de Junho de 1993**. Considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para que os profissionais possam oferecer um serviço de qualidade, agilidade e precisão para a comunidade, sendo evidente a necessidade dessa aquisição para garantirmos assim um melhor atendimento à população de Tucumã, solicitamos de Vossa Excelência, autorização para realização de processo licitatório, para **Contratação de Empresa Especializada em Serviços Gráficos e Editoriais**, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no ano de 2017, para qual solicitamos as providências necessárias.

Segue Descrição:

08122 00172.079-Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/FMAS;

0824400172.090-Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS;

0824400172.094-Manutenção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS;

0824300172.088-Manutenção da Unidade de Acolhimento Institucional Casa Tia Doralice;

0824400172.095-Manutenção do CRAS – VOLANTE;

0824300162.081-Manutenção das Ações Socioeducativas e de Convivência para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho.

0824400172.089-Manutenção do CadÚnico – Programa Bolsa Família.

1424300162.114-Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

0824400172.097-Manutenção de Outros Programas e Ações de Assistência Social.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e consideração pelo trabalho realizado.

Atenciosamente,


Alex Santos de Cerqueira

Decreto Nº 083/2016

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social